DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MAGDA

Conforme Lei Municipal nº 1.253, de 02 de março de 2018

www.magda.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/magda

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Atos de Pessoal 7
Portarias 7

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Magda, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Magda poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.magda.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ magda
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Magda
CNPJ 45.660.628/0001-51
Rua 7 de Setembro, 981
Telefone: (17) 3487-9020
Site: www.magda.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/magda

Câmara Municipal de Magda
CNPJ 59.852.012/0001-97
Rua Brasil, 311
Telefone: (17) 3487-1146
Site: www.camaramagda.sp.gov.br

Instituto de Previdência Municipal de Magda - IPREM
CNPJ 63.892.350/0001-20
Rua 7 de Setembro, 981
Telefone: (17) 3487-1355

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Magda garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.magda.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/magda

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGDA
Rua de Setembro-nº 981
45.660.628/0001-51 Exercício: 2026

Página 1

DECRETO Nº 3050 , DE 23 DE outubro DE 2026

Remaneja recursos do orçamento vigente de 2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAGDA, no uso da atribuição que lhe confere o art.10, da Lei nº 1729 de 25/06/2025 orçamento fiscal e de seguridade social para o exercício de 2026.
DECRETA:

Art.1º. Ficam remanejados na forma do anexo deste decreto, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2026

Art.2º. A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei nº1729, de 25 de junho de 2025) e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.
Art.3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

MAGDA, 23 de outubro de 2026

RODOLFO FERREIRA [redacted]
Assinado de forma digital por RODOLFO FERREIRA KAMA:[redacted]

ANEXO

ACRÉSCIMOS

LOCAL: 02 EXECUTIVO MUNICIPAL				
02 05 01 FUNDEB				
Ficha: 88	12.361.0005.2015.0001	ENSINO DE QUALIDADE		65.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA		
Ficha: 90	12.361.0005.2015.0001	ENSINO DE QUALIDADE		1.000,00
	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PI		
Ficha: 102	12.365.0005.2014.0001	ENSINO DE QUALIDADE		70.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA		
LOCAL: 02 EXECUTIVO MUNICIPAL				
02 05 02 ENSINO				
Ficha: 115	12.361.0005.2015.0000	ENSINO DE QUALIDADE		15.000,00
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETEI		
Ficha: 129	12.361.0005.2015.0000	ENSINO DE QUALIDADE		4.000,00
	3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO		

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGDA
Rua de Setembro-nº 981
45.660.628/0001-51 Exercício: 2026

DECRETO Nº 3050 , DE 23 DE outubro DE 2026

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES	155.000,00

REDUÇÕES

LOCAL: 02 EXECUTIVO MUNICIPAL
02 05 01 FUNDEB

Ficha:	93	12.361.0005.2015.0002	ENSINO DE QUALIDADE	-40.000,00
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA	
Ficha:	99	12.361.0005.2015.0002	ENSINO DE QUALIDADE	-20.000,00
		3.3.90.34.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL D	
Ficha:	101	12.365.0005.2014.0001	ENSINO DE QUALIDADE	-30.000,00
		3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETEF	
Ficha:	106	12.365.0005.2014.0002	ENSINO DE QUALIDADE	-9.000,00
		3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETEF	
Ficha:	107	12.365.0005.2014.0002	ENSINO DE QUALIDADE	-30.000,00
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA	
Ficha:	113	12.365.0005.2014.0002	ENSINO DE QUALIDADE	-7.000,00
		3.3.90.34.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL D	

LOCAL: 02 EXECUTIVO MUNICIPAL
02 05 02 ENSINO

Ficha:	116	12.361.0005.2015.0000	ENSINO DE QUALIDADE	-19.000,00
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA	

TOTAL DAS ANULAÇÕES	-155.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGDA
Rua de Setembro-nº 981
45.660.628/0001-51 Exercício: 2026

DECRETO Nº 3051 , DE 23 DE OUTUBRO DE 2026 - LEI N.1746

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$321.600,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **321.600,00**

02 01 01 SECRETARIA DE GOVERNO

26	04.122.0001.2002.0000	GOVERNANÇA DO GABINETE DO PREFEITO	15.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

02 02 00 ADMINSTRAÇÃO

34	04.122.0002.2005.0000	GESTÃO ADMINSTRATIVA	54.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

02 04 00 CONTABILIDADE E PLANEJAMENTO PUBLICO

71	04.121.0004.2013.0000	GESTÃO DE CONTABILIDADE E ORÇAMENTO PUBLICO	35.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
72	04.121.0004.2013.0000	GESTÃO DE CONTABILIDADE E ORÇAMENTO PUBLICO	2.000,00
	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

02 05 00 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

81	12.364.0005.2020.0000	ENSINO DE QUALIDADE	9.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

02 07 01 FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE

243	10.301.0009.2040.0000	PROMOÇÃO A SAÚDE	138.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	310 000	SAÚDE–GERAL	

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGDA
Rua de Setembro-nº 981
45.660.628/0001-51 Exercício: 2026

DECRETO Nº 3051 , DE 23 DE OUTUBRO DE 2026 - LEI N.1746

02 07 01 FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE

245	10.301.0009.2040.0000	PROMOÇÃO A SAÚDE	10.000,00
	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	310 000	SAÚDE–GERAL	
267	10.301.0009.2040.0000	PROMOÇÃO A SAÚDE	16.000,00
	3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	310 000	SAÚDE–GERAL	
292	10.305.0009.2045.0000	PROMOÇÃO A SAÚDE	1.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	305 000	GESTÃO DO SUS-Convênios/entidades/fundos	

02 08 00 ESPORTE

300	27.812.0010.2012.0000	PROMOÇÃO AO ESPORTE	1.000,00
	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

02 12 00 SERVIÇOS PUBLICOS

331	15.452.0014.2051.0000	SERVIÇOS PUBLICOS DE QUALIDADE	36.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
345	15.452.0014.2053.0000	SERVIÇOS PUBLICOS DE QUALIDADE	2.000,00
	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

02 13 00 AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

363	20.606.0016.2059.0000	DESENVOLVIMENTO AGROPECUARIO	2.600,00
	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 02 00 ADMINSTRAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGDA
Rua de Setembro-nº 981
45.660.628/0001-51 Exercício: 2026

DECRETO Nº 3051 , DE 23 DE OUTUBRO DE 2026 - LEI N.1746

02 02 00	ADMINSTRAÇÃO			
43	04.122.0002.2005.0000	GESTÃO ADMINSTRATIVA	-50.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 01 00	
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		
02 05 02	ENSINO			
119	12.361.0005.2015.0000	ENSINO DE QUALIDADE	-50.000,00	
	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	F.R. Grupo: 0 01 00	
	01	TESOURO		
	220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f		
132	12.365.0005.2014.0000	ENSINO DE QUALIDADE	-50.000,00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 0 01 00	
	01	TESOURO		
	210 000	EDUCAÇÃO INFANTIL-Convênios/entidades/fu		
146	12.365.0005.2014.0000	ENSINO DE QUALIDADE	-21.600,00	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 0 01 00	
	01	TESOURO		
	210 000	EDUCAÇÃO INFANTIL-Convênios/entidades/fu		
168	12.368.0005.2018.0000	ENSINO DE QUALIDADE	-150.000,00	
	3.3.90.34.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTF	F.R. Grupo: 0 01 00	
	01	TESOURO		
	220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f		

-321.600,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

RODOLFO FERREIRA [redacted]
Assinado de forma digital por RODOLFO FERREIRA KAMA:36854934850

RODOLFO FERREIRA KAMÁ
PREFEITO MUNICIPAL [redacted]

MAYCON PEREIRA DE OLIVEIRA
CONTADOR [redacted]

MAGDA, 23 de outubro de 2026

Rodolfo Ferreira Kamá
Prefeito

Atos de Pessoal

Portarias

PORTARIA N.º 714, DE 27 DE OUTUBRO DE 2.026.

Rodolfo Ferreira Kama, Prefeito Municipal de Magda, Comarca de Nhandeara, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R
E
S
O
L
V
E

Conceder licença para tratamento de Saúde da servidora municipal, Sra. **DÉBORA DRUMOND DA SILVA**, Matrícula nº 3277, ocupante da Função Atividade de MONITOR ESCOLAR, pelo prazo de 05 (cinco) dias, no período de: 26-10-2026 à 30-10-2026, conforme Atestado, anexo ao prontuário da referida servidora, nos termos dos Artigos 65, §1º e 2º, da LCM. n.º 047, de 12-03-2010.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrario.

Registre-se. Publique-se. Comunique-se.

Magda (SP), 27 de Outubro de 2026.

RODOLFO FERREIRA KAMA.

Prefeito Municipal.

.....

PORTARIA N.º 715, DE 27 DE OUTUBRO DE 2.026.

Rodolfo Ferreira Kama, Prefeito Municipal de Magda, Comarca de Nhandeara, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder férias regulamentares ao ADMINISTRADOR RH, Sr. **SIMEY PEREIRA DE ARAUJO,** Matrícula nº 1001, totalizando 10 (dez) dias, referentes ao período aquisitivo 2024 a 2025, com período de gozo de 09/11/2026 à 18/11/2026.

Registre-se. Publique-se. Comunique-se.

MAGDA (SP), 27 DE OUTUBRO DE 2026.

RODOLFO FERREIRA KAMA.

Prefeito Municipal.

.....